



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/19

“Dispõe sobre homenagem na Semana da Consciência Negra a Sra.
MARLI ANDRÉ DA SILVA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **MARLI ANDRÉ DA
SILVA** o Título de “*Medalha de Honra ao Mérito*” por ser uma
digna representante da Comunidade Negra.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste
Decreto correrão por conta de verbas próprias do legislativo,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,
aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove.

José Sebastião Chiodeto da Silva
Presidente

Fabio Ferraz de Campos
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo